

2

Apicá**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015**

O Prefeito Municipal de Apicá-ES, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do magistério habilitados para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino. O período de inscrições será de 9h do dia 30/11/2015 até às 16h do dia 04/12/2015, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jader Pinto, nº 18 - Centro, Apicá-ES. O Processo Seletivo será realizado em etapa única. O edital completo está disponível na Secretaria de Educação, bem como na Prefeitura Municipal.

Apicá-ES, 23/11/2015.

HUMBERTO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 197484

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Apicá-ES, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissionais do magistério não habilitados para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino. O período de inscrições será de 9h do dia 30/11/2015 até às 16h do dia 04/12/2015, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jader Pinto, nº 18 - Centro, Apicá-ES. O Processo Seletivo será realizado em etapa única. O edital completo está disponível na Secretaria de Educação, bem como na Prefeitura Municipal.

Apicá-ES, 23/11/2015.

HUMBERTO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 197487

Fundão

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2015 - Originário Processo Administrativo 6595/2015.

Processo Administrativo nº 6595/2015
Contratante: Município de Fundão
Contratado: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
CNPJ Nº: 17.364.470/0001-37
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o replanilhamento com acréscimo, ao valor da Ata de Registro de Preços nº 004/2015, firmado entre as partes, em 02/02/2015, referente ao objeto do contrato, nos termos previstos

no Item 04 da Ata de Registro de Preços.
Prazo: Pelo presente Termo, o prazo não será prorrogado, desta forma o prazo do presente instrumento fica inteiramente vinculado ao estipulado no contrato inicial.
Valor: Fica acrescido ao valor inicial da Ata de Registro de Preços de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) o kilo, estipulado no Item 04, o valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), conforme replanilhamento apresentado pela CONTRATADA, perfazendo o valor total de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) o kilo.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão, 10 de novembro de 2015.

Maria Dulce Rudlo Soares
Prefeita Municipal de Fundão
Protocolo 197368

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 103/2015 - Originário do Processo Administrativo nº 6974/2015

Processo Administrativo nº 6746/2015
Contrato nº 103/2015
Contratante: Município de Fundão/ES
Contratada: L&B CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 07.531.897/0001-29
Objeto contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 103/2015 firmado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados do prazo final do contrato, qual seja, 18/10/2015.
Valor: Os valores a serem praticados pelo contratado durante a vigência deste termo aditivo, serão aqueles previstos na cláusula do contrato 103/2015 correspondente ao valor de R\$ 169.912,16 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01930.1545200302.021.33903900 000 - Ficha 761 - FR 16040000

Fundão/ES, 04 de outubro de 2015.

Maria Dulce Rudlo Soares
Prefeita Municipal de Fundão
Protocolo 197370

Itapemirim

CONVOCAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Departamento de Compras convoca as empresas interessadas para que caso tenham interesse apresentem cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR**.
Maiores informações pelo telefone

(28) 3529-6215, ou pelo e-mail: depcompraspmi@gmail.com
Departamento de Compras.
ITAPEMIRIM-ES, 23/11/2015
THALES MORENO GEÃO
Diretor Geral Departamento Recursos Materiais e Compras
Protocolo 197607

COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Itapemirim, CNPJ 27.174.168/0001-70, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público que requereu à SEMMA, Licença Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de Unidade de Saúde, na Localidade do Frade, Itapemirim/ES, pelo **Processo protocolado sob o Nº 30636/2015**.
Protocolo 197559

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público que a empresa RGN CONSTRUÇÕES LTDA ME protocolou recurso referente à Concorrência Pública nº 018/2015. O processo encontra-se nesta CEL para conhecimento e contra razão.
ITAPEMIRIM-ES, 23/11/2015
Delcíneia Rodrigues da Silveira
Presidente CEL
Protocolo 197477

Linhares

LEI Nº 3.529, DE 16/09/2015.
Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público no Aeródromo do Município, especificamente para construção e uso de Hangares destinados ao abrigo de aeronaves, e dá outras providências.

LEI Nº 3.530, DE 16/09/2015.
Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, destinado a exploração comercial de posto de abastecimento de aeronaves, lubrificantes e demais produtos da cadeia de combustíveis no Aeródromo de Linhares, e dá outras providências.

LEI Nº 3.532, DE 28/09/2015.
Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigentes, e dá outras providências.

LEI Nº 3.533, DE 28/09/2015.
Institui o Programa de Incentivo ao Pagamento em parcela única ou parcelado de Linhares - REFIS LINHARES 2015, e dá outras providências.

LEI Nº 3.534, DE 05/10/2015.
Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.057, de 18/05/2011, e dá outras providências.

LEI Nº 3.535, DE 05/10/2015.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia - AEFAM, e dá outras providências.

LEI Nº 3.536, DE 22/10/2015.
Declara de Utilidade Pública a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Linhares, e dá outras providências.

LEI Nº 3.537, DE 22/10/2015.
Dispõe sobre denominação das Ruas e Avenidas da Comunidade de Rio Quartel, município de Linhares-ES, e dá outras providências.

LEI Nº 3.538, DE 26/10/2015.
Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei nº 3.504/2015, e dá outras providências.

LEI Nº 3.539, DE 03/11/2015.
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezino Fernandes de Jesus - APAS, e dá outras providências.

LEI Nº 3.540, DE 17/11/2015.
Fica denominada Av. Vitória Denadal o trecho que interliga o trevo da Rodovia Paulo Pereira Gomes ao Loteamento Alphaville, no município de Linhares-ES, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1526/2015, DE 13/11/2015, com efeitos retroativos no dia 29/10/2015.
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, a senhora SHAFERLY SHERRY BONINCENHA.

DECRETO Nº 1542/2015, DE 16/11/2015, com efeitos retroativos no dia 02/02/2015.
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, o senhor KLAYTON TEIXEIRA DA FONSECA.

Protocolo 197364

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2015 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 13/11/2015 - DIVERSOS - PÁGINA 09.
ONDE SE LÊ:

1. Data, local e horário: dia 24 de novembro de 2015, terça-feira, no Centro de Educação Infantil Municipal Olga Bortot Molina, Linhares/ES, às 19:00 horas.

LEIA-SE:

1. Data, Local e Horário: Dia 09 de dezembro de 2015, quinta-feira, no Centro de Educação Infantil Municipal Olga Bortot Molina, Bairro Canivete, Linhares/ES, às 19:00 horas.

Protocolo 197545

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2015
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADORA: Marly Aires de Alencar
DATA ASSINATURA: 03/11/2015
OBJETIVO: redução do valor mensal do aluguel em 3,6749% passando a ser de R\$ 4.266,45 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.363/2015